



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.192/2014, de 20 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23091.002592/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, com vigência a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Murat dos Atos Oficiais

20 / 08 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete